



Prefeitura de Mogi das Cruzes

12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14

Processo nº: 19.609/2019

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR JOÃO AMORIM” - CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Mogi das Cruzes, com sede nesta cidade na Avenida Narciso Yague Guimarães nº 277, Centro Cívico, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde *Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho*, portador da CIRG nº 11.778.524-6 e do CPF nº 651.103.668-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de Mogi das Cruzes pelo Certificado de Qualificação nº 02 com CNPJ/MF nº 66.518.267/0010-74, com endereço na Avenida Capitão Manoel Rudge, nº 268 Parque Monte Líbano, Mogi das Cruzes-SP, e com estatuto registrado nº 624670/2011, neste ato representado por seus procuradores, *João Francisco Romano*, portador da CIRG nº 18.347.866 e CPF nº 125.109.338-84 e *Floriza de Jesus Mendes Santana*, portadora da CIRG nº 32.869.391-1 e CPF nº 359.994.975-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283 de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão** referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos mediante a alteração das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Aditamento

Tendo em vista o processo de implementação das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, nos termos do CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2014, surge a necessidade de promover o 12º TERMO ADITIVO que trata da prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do Chamamento Público para o presente Gerenciamento e Operacionalização, nos termos do Artigo 57, Inciso 4 da Lei Federal 8666/1993 e suas atualizações.

1.1 Alteração da Cláusula Sexta - do Prazo de Vigência, prorroga o prazo de vigência, acrescendo 60 (sessenta) dias a partir de 9 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Repasse

2.1 Para o período de 60 (sessenta) dias será repassado à **CONTRATADA**, o valor de R\$ 3.582.112,30 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e doze reais e trinta centavos), a saber:





Prefeitura de Mogi das Cruzes

12º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14 - fls. 2

2.2 Referente mês de junho/19, o **CONTRATANTE** repassará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 1.313.441,18 (um milhão, trezentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos); no mês de julho/19 o valor de R\$ 1.791.056,15 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, cinquenta e seis reais e quinze centavos) e, no mês de agosto/19 o valor de R\$ 477.614,97 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). Notas de Reserva nºs 7268, 7269, 7270, 7271 e 7272.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação das Cláusulas

3.1 Permanecem em vigor e são pelas partes aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Do Foro

4.1 Fica eleito foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Eu Renata Sakashita, Assessora de Gabinete, o lavrei e Marco Antônio Pinto Soares Júnior, Secretário de Governo, o registrou.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 07 de junho de 2019.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO FRANCISCO ROMANO

Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

FLORIZA DE JESUS MENDES

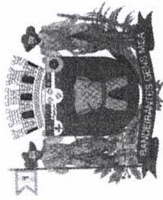
Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

TESTEMUNHAS

Gustavo Navarro Marafon
RG 50.605.635-1
CPF 449.496.618-50

Ricardo Augusto Barros Magalhães
RG 24.596.937-8
CPF 185.988.508-02





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 12º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 45/2014

Prorrogação: 09/06/2019 à 08/08/2019

	2019												TOTAL
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
PLANO DE TRABALHO						1.293.168,79	1.763.411,99	470.243,20					3.526.823,98
Dissídio ACS						2.657,15	3.623,38	966,23					7.246,76
Dissídio Saúde						6.412,49	8.744,31	2.331,82					17.488,62
Dissídio Enfermeiro						1.414,04	1.928,23	514,19					3.856,46
Dissídio Médico						3.600,12	4.909,26	1.309,14					9.818,52
Dissídio Dentista						1.241,97	1.693,59	451,62					3.387,18
Total de Dissídios						15.325,76	20.898,77	5.573,01					41.797,54
Contratos de terceiros						2.829,23	3.858,04	1.028,81					7.716,08
Contratos de terceiros – Limpeza						915,40	1.248,27	332,87					2.496,54
Contratos de terceiros – Outros						11,36	15,49	4,13					30,98
Contratos de terceiros – Manutenção						407,88	556,20	148,32					1.112,40
Contratos de terceiros – Locação de veículos						145,52	198,44	52,92					396,88
Contratos de terceiros – Locação de Equipamentos						637,23	868,95	231,72					1.737,90
Total de reajuste PJ						4.946,62	6.745,39	1.798,77					13.490,78
TOTAL						1.313.441,18	1.791.056,15	477.614,97					3.582.112,30

Plano de Trabalho Atual	
2014	7.976.848,45
2015	18.252.221,15
2016	19.032.376,69
2017	21.345.926,65
2018	21.750.414,71
2019	9.426.073,13
TOTAL	97.783.860,78

Prorrogação	
Prorrogação	3.526.823,98
Dissídios	41.797,54
Reajuste PJ	13.490,78
TOTAL	3.582.112,30

Plano de Trabalho Prorrogação	
2014	7.976.848,45
2015	18.252.221,15
2016	19.032.376,69
2017	21.345.926,65
2018	21.750.414,71
2019	13.008.185,43
TOTAL	101.365.973,08

[Handwritten signatures and initials]

Setor Jurídico
Visto
CEJAM



Prefeitura de Mogi das Cruzes

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratos ou Atos Jurídicos Análogos

Contratante: Município de Mogi das Cruzes

Contratada: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

Contrato n° 45/2014

Objeto: Transferência do gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde da atenção básica e dos programas estratégicos da rede municipal de saúde no âmbito do Município.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Mogi das Cruzes, 07 de junho de 2019.

Responsáveis que Assinaram o Ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome	Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho		
Cargo	Secretário de Saúde		
CPF	651.103.668-53	RG	11.778.524-6
Data de nascimento	14/10/1949		
Endereço	Rua Deputado Francisco Franco, 96, Real Park, Mogi das Cruzes, CEP 08790-420		
E-mail institucional	saude@pmmc.com.br	pessoal	chicobezerrademelo@gmail.com
Telefone	(11) 4798-7373 ou 4798-7300		

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome	João Francisco Romano		
Cargo	Procurador		
CPF	125.109.338-84	RG	18.347.866
Data de nascimento	01/03/1969		
Endereço	Rua Conde Prates, nº 405, Mooca, São Paulo - SP		
E-mail institucional	cejam@cejam.org.br	pessoal	cejam@cejam.org.br
Telefone	11 3469 1818 - ramal 296 e 11 3469-1822		

Assinatura: _____

João Francisco Romano
Gerente Executivo
CEJAM
RG: 18.347.866-6

Nome	Floriza de Jesus Mendes Santana		
Cargo	Procuradora		
CPF	359.994.975-15	RG	32.869.391-1
Data de nascimento	07/04/1962		
Endereço	Rua Sebastião Afonso, nº 667, Jd. Miriam, São Paulo - SP		
E-mail institucional	cejam@cejam.org.br	pessoal	floriza.mendes@cejam.org.br
Telefone	11 3469 1818 - ramal 296 e 11 3469-1822		

Assinatura: _____

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Administrativo - CEJAM
RG: 32.869.391-1

